## ATA DA 16ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – EM 29/05/2017.

Às 19:00h, compareceram no Salão das Sessões "Dr. Tancredo de Almeida Neves" os Vereadores Davis Cristian de Landa, Eder Rodrigues Lopes, Fagner Florêncio dos Santos, Felipe Fonseca Guerra, Helder Campos Camilo, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Rafael Alberto Mourão, Raimundo Salema Ribeiro e Ramon Teixeira Barbosa. O Presidente Vereador Felipe Fonseca Guerra deu início a reunião pronunciando as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, início os trabalhos". Em seguida, pediu ao Vereador Fagner Florêncio dos Santos que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior, nos termos dos art. 45 e 46 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 453/2014, houve requerimento de ressalva pelo Vereador Rafael Alberto Mourão. O presidente colocou o requerimento em votação, tendo sido aprovado. Em seguida, o Presidente passou à APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES: REQUERIMENTO Nº 134/2017, autoria dos Vereadores Eder Rodrigues Lopes, Felipe Fonseca Guerra, Fagner Florêncio dos Santos, Helder Campos Camilo e Ramon Teixeira Barbosa, que a Prefeitura Municipal providencie a instalação de braços de iluminação em dois postes localizados no pátio da igreja, na comunidade de João Ferreira. REQUERIMENTO Nº 135/2017, autoria dos Vereadores Marcos Aurélio Valério Venâncio, que a Prefeitura Municipal providencie o reparo na rede de esgoto na rua Antônio Augusto Sobral, no bairro Santa Rita, próximo a residência do Sr. Geraldo (popularmente conhecido por Sr. Merrinho). REQUERIMENTO Nº 136/2017, autoria dos Vereadores Davis Cristian de Landa, Raimundo Salema Ribeiro, Marcos Aurélio Valério Venâncio e Rafael Alberto Mourão, solicita da Prefeitura Municipal esclarecimentos sobre como foi gasta a verba de trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais destinada à saúde do Município. REQUERIMENTO Nº 137/2017, Autoria dos Vereadores Davis Cristian de Landa, Raimundo Salema Ribeiro e Rafael Alberto Mourão, que a Prefeitura Municipal esclareça qual foi o valor gasto na pintura do calçadão do Município. MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 038/2017, autoria do Vereador Felipe Fonseca Guerra, ao senhor Elias Junior Ferreira, Diretor de Agropecuário. SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Discussão e Votação Única dos Requerimentos nº. 126/2017, 127/2017, 128/2017, 129/2017, 130/2017, 131/2017, 132/2017 e 133/2017. TERCEIRA PARTE: DA TRIBUNA LIVRE E DO GRANDE EXPEDIENTE. ORADOR INSCRITO: Senhor Daniel da Silva Filgueiras, assunto: Esclarecimentos sobre serviço da manutenção do site e serviço de acesso à

internet da Câmara Municipal. Dada a palavra ao orador, este apresentou os seguintes questionamentos: "1- Se já houve tempo hábil para o Poder Legislativo responder as questões elencadas nos pedidos de acesso a informação? Caso negativo qual a data provável uma vez que a Lei Federal nº 12.527/2011 estabelece o prazo de 20 dias? 2- Comissão de licitação conforme portaria 04/2017. Sr. Eder Rodrigues Lopes. Sr. Raimundo Salema Ribeiro e Sra. Juliana Angélica de Oliveira sabem informar os nomes das empresas participantes, vocês estiveram presentes no processo de dispensa de provimento de internet e manutenção do site. 3- O porquê da Câmara pagar mais caro pelo serviço de internet já que a legislação estabelece o menor preço conforme Lei Federal nº 8.666? 4- Porque do tratamento diferenciado de empresas, uma vez que a Câmara Municipal renovou o contrato com a empresa Planejar e com a empresa Costa e Tibúrcio – Fastnet mesmo pagando mais caro pelos mesmos serviços prestados? 5- Conforme documento apresentado pela assessora jurídica no dia 22/05/2017 e com data de 12/05/2017, a empresa Costa e Tibúrcio – Festnet apresentou uma proposta comercial para provimento de acesso 3mb por R\$100,00/ mês. Meu questionamento é: Está aberta a seção pública e cotação de preços e quando será o processo licitatório? 6- Os valores pagos a D'Gerais informática poderiam ser contratados sem processo licitatório, no entanto esta Casa fez Licitação em 2015, pela modalidade Carta Convite, sendo vencedora do processo licitatório e a Lei, dá a possibilidade de prorrogação até sessenta meses. O porquê do tratamento diferenciado uma vez que a D' Gerais informática e a Conecta Link não teve a oportunidade transparente de participação do processo de dispensa ou se quer competitividade entre as empresas através de cotação pública. 7- Uma vez que o Município possui empresas que prestam serviços, nem tão pouco houve pesquisas de preços, esta própria Casa Legislativa prega a preferência de empresas de nosso Município? 8- Conforme consulta pública no site registro.br que é responsável pelas atividades de registro e manutenção de domínios que usam o.br, consta como contato desde o dia 04/05/2017 a empresa Trilogia Consultoria "Razão Social João Paulo Beloti Franco". Minha pergunta é: Há contato firmado com está empresa desde quando uma vez que o contrato com a Empresa D' Gerais informática encontrava-se em vigor até a data 20/05/2017? 9- Ao presidente da comissão de licitação e demais membros da comissão de licitação. Vocês conhecem a empresa Endurence – Brasil? 10- O porquê do gasto do dinheiro público com o domínio camaradecoronel.com.br uma vez que o domínio coronelpacheco.cam.mg.gov.br é gratuito? 11- No contrato firmado entre a Câmara e a Empresa D'Gerais no item 2.1.1 constava uma cláusula quanto a hospedagem do site, o porquê de não ter mantido a mesma cláusula com a empresa João Paulo Beloti Franco, uma vez que

economizaria dinheiro público com o gasto de hospedagem? Valor gasto R\$102,98 com a empresa Endurence - Brasil? 12- O Decreto Mineiro nº 45095/2009 estabelece a comunicação oficial entre as entidades federativas no Estado de Minas Gerais. O porquê de não respeitar o decreto? 13-Conforme requerimento nº 60/2017, apresentado por esta Casa, os Vereadores Helder, Felipe, Fagner, Eder, Marcos e Ramon assinaram o documento solicitado ao Poder Executivo que dê preferência as empresas do município, afim de que o dinheiro permanece no Município. Meu questionamento é: Já que o Legislativo elaborou o requerimento, o porquê de não respeitar e seguir o próprio requerimento? 14- O que venho a público solicitar e requerer é a moralidade, respeito dentre outros que esta Casa Legislativa exerça seu papel sem distinção ou tratamento diferenciado entre as empresas. Não solicitei a nenhum momento Vereador que tive a oportunidade de conversar pessoalmente, o tratamento diferenciado com as empresas que represento ou a minha pessoa, mas exijo sim a transparência dos atos do Poder Legislativo". O orador agradeceu e encerrou. O Vereador Davis Cristian de Landa questionou ao senhor Daniel da Silva Filgueiras, se ele não havia sido convidado para a licitação. O senhor Daniel da Silva Filgueiras esclareceu que em momento algum foi convidado. O Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal não realizou procedimento licitatório e sim procedimento de dispensa de licitação, já que o valor estimado da contratação é menor que oito mil reais. O Vereador Davis Cristian de Landa perguntou ao senhor Daniel da Silva Filgueiras se não lhe foi solicitado orçamento. O Presidente solicitou a assessora jurídica da Câmara Municipal, Senhora Caroline Fávero Lima Delage que respondesse aos questionamentos do orador. Esta pronunciou o seguinte: "Em primeiro lugar devo aqui registrar que não falo em meu nome, e sim em nome do meu cliente, de quem me contratou para representá-lo, Câmara Municipal de Coronel Pacheco. A questão trazida pelo Sr. Daniel ao plenário desta Casa, trata-se de uma questão administrativa, já conversada por esse Senhor com o Presidente da Câmara, com Presidente da Comissão de Licitação e comigo, eu pensei se tratar de uma questão vencida e superada. Mas, já que o Senhor Daniel trouxe a questão ao Plenário, vamos esclarecêla a todos. Vamos falar primeiro da contratação da prestadora de serviço de internet. Em 2015, quando o Vereador Felipe Guerra assumiu a Presidência da Câmara, utilizava-se o serviço de internet da Oi, pagava-se R\$ 260,00 por 2 MB de internet, ou seja R\$ 130,00 por cada MB fornecido. Naquela data, existia uma limitação de mercado do serviço, pois só haviam duas empresas prestadoras na cidade, a Oi e a Festnet. A Mesa Diretora da Câmara fez contato com a Festnet, e com esta contratou o serviço de 2 MB pelo valor de R\$ 100,00, ou seja, R\$ 50,00 por cada MB. Então a Mesa Diretora reduziu uma conta de R\$ 260,00 mensais para R\$ 100,00 mensais.

No dia 11/05/2017, o Sr. Daniel protocolou na Câmara um pedido de informação, que dentre outras coisas informou da existência de sua empresa como prestadora de serviço de internet e que prestava 2 MB pelo preço de R\$ 69,90, ou seja, 34,95 por cada MB. Sendo assim, no dia 11/05/2017 a pedido do Sr. Presidente, entrei em contato com a Festnet e a informei da proposta do Sr. Daniel. A Festnet, então, fez uma contraproposta, de disponibilizar 3 MB pelo valor de R\$ 100, ou seja, R\$ 33,33 por cada MB de internet. A proposta veio ao encontro das necessidades da Câmara, já que 2 MB de internet estavam insuficientes, principalmente depois de instalado o circuito interno de câmeras de vídeo. Portanto, hoje o contrato da Câmara com a Festnet é de 3 MB pelo valor de R\$ 100,00, ou seja, R\$ 33,33 por cada MB. Posso dizer que com relação a essa contratação, a Câmara está amparada por uma causa de dispensa de licitação em razão do valor, certo é que não há qualquer prejuízo ao erário, pois o preço que a Câmara paga hoje pelo serviço está referenciado em três cotações de preço, quais sejam, R\$ 130 por cada MB pela Oi, R\$ 34,95 por cada MB pela Conecta Serviços de Comunicação e R\$ 33,33 por cada MB pela Festnet. Quanto ao serviço de desenvolvimento e manutenção do site da Câmara. A Câmara tinha um contrato de prestação de serviço com a empresa D'Gerais. O objeto desse contrato era em resumo a hospedagem e manutenção do site da Câmara. Este contrato esteve vigente entre 05/2015 a 05/2017. A Mesa Diretora da Câmara, que tem uma visão prospectiva e trabalha com uma filosofia de modernização da administração pública, em meados de 04/2017, entendeu que este contrato não mais atendia os interesses da Câmara, pelos seguintes motivos: o site da Câmara já tinha cerca de 9 anos de existência, estava desatualizado, não tinha tecnologia necessária para ser acessado por telefonia móvel, não podia ser acessado pelas redes sociais, continha informações desatualizadas e o mais grave, a Câmara não detinha o domínio do seu próprio site, é como se a D'Gerais fosse proprietária do site da Câmara, pois somente ela tinha a senha para gerenciar o seu conteúdo. Diante desse quadro, a Câmara iniciou um processo administrativo para a contratação de uma empresa para fazer um novo site, moderno com todas as tecnologias disponíveis que contivesse o máximo de informações. A Comissão de Licitação fez uma cotação de preço com a empresa Trilogia de Juiz de Fora, com a Empresa Sete Leões de Rio Novo que já fez um informativo para a Câmara e participou de uma licitação aqui em 2015 e com a empresa i2w de Juiz de Fora. Pelos valores orçados, viu-se que não era necessário fazer uma licitação para a contratação do serviço, era possível fazer uma contratação direta com dispensa de licitação. Porque o valor orçado para o período de um ano era menor do que o limite previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Enfim, a Câmara contratou um serviço para a criação de um site novo, a manutenção

do mesmo e ainda o treinamento dos servidores da Câmara para a realização dessa manutenção futuramente, pelo preço de R\$ 350,00 mensais, sendo que a Câmara terá total domínio sobre o site, pois a primeira cláusula do contrato é que a empresa contratada deverá fornecer imediatamente a senha de manutenção do site à Mesa Diretora da Câmara, sendo que o contrato que a Câmara tinha com a D'Gerais era apenas de manutenção e hospedagem do site, e a pagava-se o valor de R\$ 459,00 mensais. Porque a Câmara não orçou o serviço com a D'Gerais? Por discricionariedade administrativa. Vou explicar melhor: Antes de celebrar qualquer contrato, decorrente de procedimento licitatório ou de contratação direta, a Administração Pública deve apurar o valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (arts. 7°, § 2°, inc. II e 40, § 2°, inc. II). Tradicionalmente, consolidou-se entendimento nos tribunais de contas de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação. Então, num universo de fornecedores, a Câmara poderia escolher três empresas para realizar o orçamento. E escolheu as três empresas que constam no processo administrativo. Não existe obrigação legal para que a Câmara realize orçamento com a D'Gerais. Exemplificando, se existirem 50 fornecedores do serviço contrato, como a Câmara tem obrigação legal de realizar cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores, quer dizer que 47 fornecedores deixaram de ser cotados. Nesse exemplo, a D'Gerais faz parte desses 47 fornecedores não cotados. Aliás, a D'Gerais é contratada pela Prefeitura de Piau para prestar o serviço de manutenção de site, e foi contratada por dispensa de licitação. Idêntico procedimento utilizado pela Câmera de Coronel Pacheco para contratar a Trilogia. A Comissão de Licitação de Piau cotou preço com a empresa Enterfaces de São João Nepomuceno, com a empresa New Light de Juiz de Fora e a D'Gerais. Aí eu pergunto, porque a Comissão de Licitação de Piau não fez cotação de preço com a Trilogia ou com a Sete Leões de Rio Novo? Por discricionariedade administrativa, não tem obrigação legal. A Prefeitura de Chácara também fez contratação de serviço para manutenção de site e também foi por dispensa de licitação. A Comissão de Licitação de Chácara cotou preço com a empresa Enterfaces de São João Nepomuceno, a Empresa Vitor Matheus Capitão de Oliveira de São Paulo e a empresa Leandro Silva Mendonça de São João Nepomuceno, e ao final contratou a com a empresa Enterfaces de São João Nepomuceno. Porque a Prefeitura de Chácara não fez cotação de preço com a D'Gerais, sendo que segundo o portal da transparência, ela prestou serviço nesta cidade em 01/2017? Discricionariedade administrativa. Discricionariedade administrativa é a liberdade dada à Administração Pública para agir e tomar decisões dentro dos limites da lei. Na contratação

direta, a lei manda que sejam orçadas três empresas para se chegar a um preço médio para a contratação, mas não determina que se faça cotação com a empresa A, B ou C. Sendo assim, eu reafirmo a legalidade da contratação da Câmara. Vejo que o Senhor Daniel demonstra uma preocupação muito grande com a legalidade, a transparecia pública, moralidade e demais princípios do processo licitatório e contratação pública. Mas não obstante isso, em 2011 a Câmara Municipal de Coronel Pacheco fez um processo administrativo de dispensa de licitação para contratar a D'Gerais para prestar serviço de manutenção de site e e-mails. Em razão dessa contratação direta, feita com dispensa de licitação, a D'Gerais recebeu aproximadamente R\$ 17.645,00. Recebeu um valor muito maior do que o autorizado para a dispensa de licitação, que tem limite de R\$ 8.000,00; não foi providenciado nenhum orçamento, com nenhuma outra empresa, para se aferir o preço médio da contratação. O único orçamento que consta no processo é o da própria D'Gerais; o processo não tem parecer jurídico e a requisição com a indicação da empresa para a contratação foi feita pela sua irmã, que é servidora da Câmara. Isso não me parece legal. Também, na Prefeitura de Goianá, em 2017, a D'Gerais participou de uma dispensa de licitação e de uma licitação, da modalidade convite. Esta licitação que aconteceu em março, não tem nenhuma comprovação de que foi publicada. Não foi publicada no site na prefeitura onde são publicadas todas as licitações, afirmo isso, porque imprimi todas as páginas de publicação de licitação e não consta a publicação deste convite e não há comprovação de publicação sequer no quadro de afixação da Prefeitura. Foram convidadas três empresas para participarem desta licitação: 1. GIW INFORMÁTICA, empresa de Goianá; 2. D'GERAIS INFORMÁTICA, que tem como um dos sócios o Sr. Daniel; 3. GL TECNOLOGIA, que tem como sócio o Sr. Giuliano Kneipp Fernandes e o Sr. Lucas Bessa de Oliveira; Ocorre que o Sr. Lucas Bessa de Oliveira é sócio junto com o Sr. Daniel da Empresa CONECTA SERVICOS e o Sr. Giuliano Kneipp Fernandes é esposo da também sócia do Sr. Daniel na CONECTA SERVIÇOS. O Tribunal de Contas da União, publicou o acórdão n. 1.472/2016 no seu diário oficial, no dia 05/06/2016 com o seguinte teor: empresas participantes de licitação com laços estreitos entre si gera indício de combinação de preços. Nesse sentido, a jurisprudência do TCU aponta que: conluio para fraudar licitação autoriza declaração de idoneidade dos participantes para licitar, ainda que inexista prejuízo ao erário. Um convite de licitação sem publicidade, em que duas das três empresas participantes tem identidade de sócios em outra empresa, não tem aparência de legalidade, transparecia, moralidade e outros, princípio que estão sendo defendidos aqui pelo Sr. Daniel. Não estou aqui afirmando que houve conluio ou a prática de crime contra a licitação, mas

não há aparência de legalidade." O Senhor Lucas Bessa, sócio na empesa citada pela assessora jurídica, pediu a palavra, que foi deferida pelo Presidente. Disse que a Festnet fez uma contra proposta por que a Câmara Municipal ligou para ela. Disse que em momento algum a Câmara Municipal ligou para a D'Gerais para que eles pudessem fazer a contraproposta. A assessora jurídica esclareceu que a Câmara Municipal tem um vínculo contratual com a Festnet e não seria possível extinguir o contrato sem prévia comunicação com a empresa. Disse que a CONECTA SERVIÇOS foi informada sobre a contraproposta da Festnet, inclusive o sócio, Sr. Daniel, também apresentou verbalmente uma contraproposta, de prestar 3MB pelo valor de R\$50,00. Que a Câmara está aguardando a formalização da proposta para fazer a contratação. O Presidente passou a palavra aos Vereadores. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio falou do requerimento nº 060/2017, que requereu à Prefeitura Municipal que desse preferência nas contratações aos empresários locais. Que não está falando de ajuda, mas sim de preferencia no que for possível, já que os empresários locais geram empregos e impostos para a cidade. Na sua opinião as empresas locais deveria ser convidadas para participar das licitações do município. O Vereador Helder Campos Camilo disse que muitas vezes não é possível dar preferencia as empresas locais em razão da diferença de preço, deu exemplo do preço do saco de cimento. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio disse que em Juiz de Fora, a gasolina custa três reais e quarenta e cinco centavos, no entanto, pela licitação promovida pela Prefeitura está sendo adquirida pelo posto da cidade por três reais e noventa e nove centavos. O Vereador Rafael Alberto Mourão Vereadores Marcos Aurélio Valério Venâncio, agradeceu Teixeira Barbosa, Eder Rodrigues Lopes, Raimundo Salema Ribeiro e Davis Cristian de Landa pela ajuda na comitiva "Só Dinoite". Concordou que deve ser dada preferencia as empresas locais. Disse que ficou aborrecido por pessoas terem dito que a agricultura de Coronel Pacheco não funcionou durante a gestão de seu pai como secretário. Que seu pai trabalhou e ajudou muitas pessoas. Disse ter trabalhado como Secretário de Agricultura por pouco tempo e também o senhor Reginaldo. Que o senhor Reginaldo tentou realizar o CAR no município, mas não teve tempo hábil. Parabenizou o Diretor de Agricultura, senhor Elias, pelo trabalho que vem exercendo. Disse que durante a sua gestão como secretário da agricultura Ribeirão de São José e Triqueda não foram atendidos, porque trabalharam por pouco tempo. Disse que esteve na residência do senhor Adão, com seu pai, que tem uma barragem na comunidade de Ribeirão para dar continuidade. Com respeito ao SIM, só autoriza a venda de produtos dentro do município. Parabenizou a organização da festa na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. Disse que falaram do juiz, senhor Vinicius

Duque, que recebeu três mil reais. Disse que através do senhor Vinicius Duque vieram cavalos de várias cidades. Disse que falaram que ele recebia dois mil reais e noventa e quatro centavos. Disse ter os documentos que provam. Disse que foi falado que seu salário seria de quatro mil reais. Disse já ter conversado com o senhor Zezé motorista da saúde em João Ferreira. Disse que no ano passada a festa foi realizada com ajuda de seus amigos Thiago, Rodrigo, Onedes, Dalto, Amalri, Teté, Dedé, Gustavo, Reginaldo, Andreza e Rafael. O Vereador Rafael Alberto Mourão disse ter conversado com a chefe de Gabinete senhora Mara e com o senhor Renam sobre convidar os meninos para ajudar na organização da festa, mas que não os convidaram. Agradeceu por ter sido convidado para subir no palco da festa. Disse que se seus pedidos virarem arquivo de gaveta, não ajudarão o povo. O Vereador Davis Cristian de Landa disse concordar com o Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio. Pediu mais prestigio aos empresários locais. Disse que o Presidente comprou uma padaria na cidade e deve querer participar de licitações. Disse que soube que um caminhão que realiza exames de mamografia e de próstata estaria por um tempo atendendo no município de Goianá. E que junto com o Vereador Raimundo Salema Ribeiro pediu a secretária de saúde desta cidade que atendesse a população de Coronel Pacheco na realização desses exames, mas que a Secretária de Saúde de Coronel Pacheco telefonou para o Prefeito do município de Goianá demonstrando insatisfação pelo atendimento do requerimento dos Vereadores. Disse que crianças do município de Coronel Pacheco estão indo treinar futebol em Goianá, que isso é falta do secretário de esporte. Disse que quem pediu o oficio solicitando o valor do salário da veterinária, foi ele. Disse que o REQUERIMENTO Nº 136/2017 e REQUERIMENTO Nº 137/2017, também é de sua autoria e que só quatro Vereadores assinaram. Disse que Vereador tem o papel de fiscalizar o Prefeito. O Vereador Davis Cristian de Landa disse ter ficado sabendo que a secretária de Educação já quis entregar o cargo por causa de politicagens. Disse que é impossível perder uma secretária por esse motivo. Disse que irá conversar com a secretária de saúde e falar a respeito do telefonema que ela teria feito ao Prefeito de Goianá. Disse já ter falado sobre o Vereador que gastou mil e quinhentos reais em uma viagem. Disse que se houver outra viagem, irá falar novamente, pois acha um absurdo. Disse não dever nada ao Prefeito e que não tem ninguém de sua família trabalhando na Prefeitura. Disse que falavam que havia três funcionárias na farmácia básica na administração passada e que agora na atual administração continuam três funcionárias. Disse que falavam da quantidade de secretarias na administração passada e que continua a mesma coisa. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse ser a favor do requerimento nº 060/2017. Disse que tudo que é feito na Câmara Municipal está embasado

na lei. Em relação a sua viagem, disse que a Câmara pagou a inscrição do curso e que os demais custos foram do próprio bolso. Deixou claro que o dinheiro pago pela inscrição, foi com o recurso que cada Vereador tem direito, que seria de duzentos e setenta e sete reais e que teria sido cedido a ele pelos Vereadores Helder Campos Camilo, Felipe Fonseca Guerra, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Ramon Teixeira Barbosa e Rafael Alberto Mourão e o seu próprio recurso. Disse que independente do recurso, teria como fazer essa viagem. Disse que desde 2016 o município não recebia um recurso de seis mil reais mensais. Leu um requerimento que fez a Prefeitura Municipal sobre o recurso. Disse achar que todos os Vereadores deveriam sair do município em busca de recursos. Disse que diversas pessoas já falaram sobre o transito pesado na rua São Vicente de Paulo. Disse que já houve uma briga na gestão passada sobre a rua que vai desde o mercado do Sandro até a saída na MG 133. Disse que essa rua passou a pertencer ao município de Coronel Pacheco e recebeu o nome de Fernando Scarlateli Procópio. Disse que que irá assumir um compromisso de tentar colocar uma placa proibitiva no local, se realmente for viável. Disse que irá procurar o departamento de trânsito para ser feito um estudo prévio a respeito. Pediu um requerimento para compra de ferramentas para os funcionários. Parabenizou a administração pelo encontro de cavaleiros e amazonas realizado na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. O Vereador Davis Cristian de Landa questionou a advogada da Câmara Municipal a respeito do valor de dezessete mil reais pagos a D'Gerais. Perguntou a partir de que data ela começou a prestar serviços à Câmara Municipal. A advogada respondeu que começou a prestar serviços na Câmara desde junho ou julho de 2011, não sabia precisar a data. Esclareceu que o valor máximo que pode ser pago num contrato realizado por dispensa de licitação é de oito mil, não importando o tempo de sua duração. Disse que a D'Gerais começou a prestar serviços na Câmara em janeiro de 2011. Disse que houve interesse da Câmara em renovar o prazo contratual com a Planejar, o que não ocorreu com o contrato da D'Gerais. O Vereador Eder Rodrigues Lopes perguntou ao Vereador Davis Cristian de Landa qual seria as especialidades dos médicos que estariam atendendo no caminhão na cidade de Goianá e que a secretária de saúde do município de Coronel Pacheco havia feito a recusa. O Vereador Davis Cristian de Landa disse que não foi feito uma recusa e que sim um telefonema feito ao Prefeito de Goianá, reclamando por ter liberado o atendimento para o município de Coronel Pacheco a pedido dos Vereadores Davis Cristian de Landa e Raimundo Salema Ribeiro. O Vereador Raimundo Salema Ribeiro esclareceu que esteve na cidade de Goianá, mas que não teve a intenção de passar por cima de nenhum secretário. Disse que sua intenção seria aproveitar a presença da carreta na cidade de Goianá. Disse que iria fazer

um requerimento pedindo a presença da carreta na cidade de Coronel Pacheco mas parece ser difícil para esse ano. Disse concordar com o Vereador Eder Rodrigues Lopes sobre a colocação da placa proibindo o transporte pesado na rua São Vicente de Paulo, já que a ponte próxima a fazenda do senhor Fernando Scarlateli, estaria com a base comprometida. O Vereador Fagner Florêncio dos Santos parabenizou a equipe organizadora do encontro de cavaleiros e amazonas na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. Sobre a transparência, disse que o senhor Rodrigo, fisioterapeuta nunca teve a oportunidade de trabalho no município de Coronel Pacheco, morando ao lado do posto de saúde. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio parabenizou a Prefeitura Municipal pela estrutura montada para o encontro de cavaleiros e amazonas na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. Esclareceu o motivo pelo qual não compareceu a festa. Perguntou ao Vereador Fagner Florêncio dos Santos, se havia cobrado da gestão passada o motivo pelo qual não foi dada a oportunidade de trabalho ao senhor Rodrigo. O Vereador Fagner Florêncio dos Santos disse ter assinado o requerimento nº 060/2017, junto com o Vereador Marcos Aurélio. Disse que o senhor Rodrigo não foi convidado a participar da licitação. O Vereador Davis Cristian de Landa disse que não foi feito oficio pedindo explicações da administração passada. Disse que ter ocorrido um fato na área da saúde que o Vereador Fagner Florêncio dos Santos não mencionou. O Vereador Fagner Florêncio dos Santos questionou qual seria o fato, e não foi explicado. O senhor Daniel da Silva Filgueiras esclareceu que não recebeu o valor de dezessete mil reais no ano de 2011. Disse que o contrato de prestação de serviço teria sido feito na época do Presidente Lair, passando para o Presidente Helder e cinco meses do Presidente Felipe Guerra. Disse que o valor cobrado seria de trezentos e cinquenta e três reais mensais. Questionou a assessora jurídica já que ela seria prestadora de serviços na época, por que não orientou o Presidente, que o processo estaria irregular? A assessora jurídica disse que o contrato da D'Gerais foi assinado em 03/01/2011, e que nessa data o responsável jurídico da Câmara era a empresa Tomaz Advogados Associados. Que seu trabalho na Câmara iniciou em junho ou julho de 2011, que nunca foi lhe solicitado parecer jurídico no processo que contratou a D'Gerais. Que não foi solicitado parecer jurídico nem ao advogado que trabalhava na Câmara naquela data. Esclareceu que a D'Gerais recebeu o valor de dezessete mil reais durante a vigência do contrato, que iniciou em 2011 e terminou em 2015. O Presidente Felipe Fonseca Guerra disse que esteve junto com os Vereadores Helder, Fagner, Eder e Ramon em um encontro com o deputado Isauro Calais. Disse que a escola Estadual Milton Santos estará recebendo quinze mil reais. Disse que sobre o SIM, já está firmado o contrato. Disse que o SIM do município e

Coronel Pacheco poderá vender para os seis municípios vizinhos sim. Esclareceu que quanto ao oficio pedido ao executivo em relação ao salário da veterinário disse que se forde muita urgência, pode entrar no portal da Transparência da Prefeitura Municipal e imprimir. Disse que o oficio será entregue. Disse que foi conversar com o servidor João Augusto que esclareceu sobre o salário da veterinária. Disse que é preciso saber porque o Portal apresenta um valor e porque estaria sendo pago outo valor. Disse achar muito importante o ofício, pois irá esclarecer muitas dúvidas. Pediu que assim o oficio for respondido que o Vereador Davis Cristian de Landa possa estar lendo no plenário. Disse que um engenheiro virá até o município para avaliar uma nova estrada de acesso as fábricas no bairro Vila Nossa Senhora Aparecida. Disse que a empresa não irá retornar verbas ao município e sim gerar empregos. Disse que foi questionado qual o motivo da demora em sair a programação da festa na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. Disse que na gestão passada não havia renovado com o IMA. Mas agora já foi tudo regularizado. Não havendo mais oradores e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às 20h e 20 min, Felipe Fonseca Guerra – Presidente, Fagner Florêncio dos Santos Vice-Presidente e Helder Campos Camilo – Secretário. Coronel Pacheco, 29 de maio de 2017.